



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 55, de 26 de abril de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art 1º - Designar para comporem o CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO a Equipe Administrativa: Maria Catarina Cândido Árabe, Assistente Administrativo, Presidente e Coordenadora; Eurípedes Balcanulfo Resende, médico; Izabella Barberato Silva Antonelli, Chefe da Unidade de Reabilitação; Gabrielle Aparecida Santos Silva, recepcionista; Priscila Salge Mauad Rodrigues, responsável pela Subunidade de Reabilitação; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Equipe Assistencial: Alessandra Cunha, fisioterapeuta Ortopedia e Traumatologia; Lidiane Silveira dos Santos Plácido, Fonoaudióloga; Karen Karoline Silva, Terapeuta Ocupacional; Cleomilda Assunção da Silva, Assitente Social; Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudióloga; Cristina Ruiz, Fisioterapeuta Ortopedia Reumato e Amputados. Equipe Docente: Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra, Terapeuta Ocupacional; Maira Ferreira do Amaral, Terapeuta Ocupacional; Luciana Duarte Novais Silva, Fisioterapeuta Cardiopulmonar; Cristiane Vitaliano Graminha, Fisioterapeuta Cardiopulmonar; Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza, Terapeuta Ocupacional e Eduardo Elias Vieira de Carvalho, Fisioterapeuta Cardiopulmonar/Reumato/Amputados.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 168 de 22 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 29/04/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375530** e o código CRC **B76F2F86**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1375530